

**PORTARIA DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Ceder**, por necessidade do serviço, da Secretaria Municipal de Saúde para a DELEGACIA-GERAL, Polícia Civil do Estado do Pará, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS NUNES LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, pelo período de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade da Delegacia Geral, Polícia Civil do Estado do Pará.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 14 de novembro de 2023.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves